



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica
Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Direção de Ensino
UNED Nova Iguaçu



Projeto Pedagógico de Curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Nova Iguaçu, 2023



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE NOVA IGUAÇU



Projeto Pedagógico do Curso Técnico
em Informática Integrado ao Ensino
Médio

ABRIL DE 2023

ESTRUTURA DIRETIVA

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice-Diretora-Geral

Gisele Maria Ribeiro Vieira

Diretora de Ensino

Dayse Haime Pastore

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Ronney Arismel Mancebo Boloy

Diretora de Extensão

Renata Silva Moura

Diretora de Administração e Planejamento

Bianca de Franca Tempone Felga de Moraes

Diretora de Gestão Estratégica

Célia Machado Guimarães e Souza

Diretora da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu

Luane da Costa Pinto Lins Fragoso

Gerente Acadêmico da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu

Julius Monteiro de Barros Filho

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO
CEFET/RJ UnED Nova Iguaçu

Diretor da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu

Luciano Santos Constantin Raptopoulos

Gerência Acadêmica da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu

Luane da Costa Pinto Lins Fragoso

Professores do Ensino Médio

Alexander Soares Magalhães

Viviane Santana Marquezini

Professores do Curso Técnico de Telecomunicações

Amaro Azevedo de Lima

Rafael Saraiva Campos

Professores do Curso Técnico de Informática

Eliezer Dutra Gonçalves

Rosana Soares Gomes Costa

Professores do Curso Técnico de Eletromecânica

Christiane Roberta Fernandes Guarnier

Celio Rútilo Gonçalves Guia Marques

Professores do Curso Técnico de Enfermagem

Cristiane Rosa Magalhães

Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos

Divisão de Apoio Pedagógico

Antônio Carlos Mateus Dourado

Raquel Amorim de Souza

ÍNDICE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	8
2. APRESENTAÇÃO	9
3. JUSTIFICATIVA	11
4. HISTÓRICO	13
O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ)	13
O CEFET/RJ UNIDADE DESCENTRALIZADA DE NOVA IGUAÇU (UNED NI)	15
5. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL.....	18
O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.....	19
INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E SOCIOCULTURAIS DE NOVA IGUAÇU	21
TECIDO INDUSTRIAL DE NOVA IGUAÇU	21
6. OBJETIVOS	23
GERAL.....	23
ESPECÍFICOS.....	23
7. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO: BREVE HISTÓRICO LEGAL	25
A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO: PRINCÍPIOS NORTEADORES.....	26
O TRABALHO COMO PRINCÍPIO NORTEADOR NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	28
8. O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	30
MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CEFET/RJ UNED NOVA IGUAÇU.....	33
9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	34
CRITÉRIOS DE RECUPERAÇÃO	36
CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO.....	37
10. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	39
ESTÁGIO SUPERVISIONADO E OUTROS ESTÁGIOS DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA.....	39
MONITORIA.....	39
ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	39
PROJETOS DE PESQUISA.....	40
<i>Projetos de Iniciação Científica (PIBIC-EM)</i>	40
11. MECANISMO DE ADMISSÃO	42
POR CLASSIFICAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO	42
12. PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	43
PROGRAMA DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE COM NECESSIDADE ESPECÍFICA - PAENE.....	43
PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL- PAEM.....	44
PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- PAA	45
13. CORPO DOCENTE	47
14. INFRAESTRUTURA.....	50
SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS	50
LABORATÓRIOS.....	50
<i>Laboratório de Matemática</i>	51

<i>Laboratórios de Software A, B e C</i>	52
<i>Laboratório de Química e Biologia</i>	52
<i>Sala de Estudos</i>	53
15. BIBLIOTECA	54
ÁREA FÍSICA E CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO	54
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	55
RECURSOS PARA PESQUISA E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS	55
ORGANIZAÇÃO DO ACERVO	56
SERVIÇOS E PRODUTOS	56
<i>Recursos para acesso à informação</i>	56
<i>Desenvolvimento de coleções</i>	57
<i>Acesso aos portadores de deficiência</i>	57
TOTAL GERAL DO ACERVO ATÉ A PRESENTE DATA (POR TIPO DE MATERIAL E POR ÁREA DO CONHECIMENTO)	57
ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA (EQUIPE)	58
16. REGISTRO ACADÊMICO/SECRETARIAS	59
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	59
DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	60
TRANSFERÊNCIA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS EX-OFFICIO	61
TRANSFERÊNCIA PARA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL CIVIL OU MILITAR REMOVIDO OU REDISTRIBUÍDO, DE OFÍCIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPENDENTES	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	64

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 -- SUBDIVISÕES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	19
FIGURA 2 - SUBDIVISÕES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	20
FIGURA 3 - LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA.....	51
FIGURA 4 - LABORATÓRIO DE SOFTWARE.....	52
FIGURA 5 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA E BIOLOGIA	53
FIGURA 6 - BIBLIOTECA.....	55

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - CORPO DOCENTE DO EIXO DE FORMAÇÃO BÁSICA.....	49
TABELA 2 - CORPO DOCENTE DO EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TÉCNICO DE INFORMÁTICA	49
TABELA 3 - ACERVO POR ÁREA DO CONHECIMENTO. FONTE: SISTEMA SOPHIA	58

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio em Informática.

Modalidade: Presencial

Titulação Conferida: Técnico em Informática.

Ano de início do funcionamento do Curso: 2013

Duração do Curso: 3 anos

Regime Acadêmico: Anual

Número de vagas oferecidas: 40/ano.

Carga horária total: 3844 horas (sendo 400 horas de estágio supervisionado).

Turno de oferta: Manhã e Tarde

Endereço: Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita, Nova Iguaçu

Página na Internet: www.cefet-rj.br

2. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico foi desenvolvido considerando-se principalmente aspectos legais estabelecidos nos seguintes documentos: Resolução nº2, de 30 de janeiro de 2012 – que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio– , Resolução nº1, de 03 de fevereiro de 2005 – que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº5.154/2004 – , Resolução nº1, de 15 de maio de 2009 – que dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição da Lei nº11.684/2008, que alterou a Lei nº9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB –, Resolução nº4, de 16 de agosto de 2006 – que altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº3/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio –, Lei nº11.684, de 02 de junho de 2008 – que altera o art. 36 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio – e a LDB.

São documentos norteadores para elaboração deste projeto pedagógico, além dos supracitados, dois documentos institucionais do CEFET/RJ: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI)¹ e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI)².

Este projeto foi construído em consonância com as orientações estabelecidas pelo MEC na elaboração das Diretrizes Curriculares, uma vez que este:

¹ O PDI pode ser acessado na íntegra no site:

http://portal.cefet-rj.br/files/desenvolvimento/pdi/2010_2014/pdi_edicaoPublicada.pdf

² O PPI pode ser acessado na íntegra no site:

http://blog.cefet-rj.br/ppi/wp-content/uploads/2010/12/PPI-final-03_12_2010-1.pdf

- considera alunos e professores como sujeitos históricos e de direitos, participantes ativos e protagonistas na sua diversidade e singularidade;
- utiliza aspectos construídos colaborativamente para a formação integral e acesso aos conhecimentos e saberes necessários, estabelecidos a partir de processos de análise e diagnóstico, estabelecimento de prioridades, e planejamento decorrente da avaliação sistemática da instituição;
- representa uma proposta construída de forma coletiva, garantida a participação efetiva da comunidade local, bem como a permanente construção da identidade entre a escola e o território no qual está inserida.

O Projeto Pedagógico aqui apresentado resulta de discussões, análise e crítica de regulamentação específica, assim como de matrizes curriculares de cursos análogos providos por outras instituições federais. Os encontros para discussão e elaboração do novo projeto foram viabilizados por meio da criação de um grupo de trabalho (comissão) estabelecido dentro da própria Unidade Descentralizada de Ensino e composto por representantes dos segmentos médio e técnico. Tais representantes foram os responsáveis por levar a discussão para seus respectivos colegiados, trazendo aos encontros, sempre que possível, as contribuições, sugestões e críticas de seus pares.

3. JUSTIFICATIVA

A criação de um novo projeto pedagógico para o CEFET/RJ UnED Nova Iguaçu justifica-se por ser uma das ações que estão sendo planejadas com o objetivo de reduzir a evasão escolar e a reprovação que, muitas vezes, leva ao jubramento de matrícula, e conseqüentemente à saída do aluno da instituição. Ademais, objetiva-se minimizar os efeitos causados pela excessiva carga horária que alunos provenientes da concomitância interna sofrem atualmente. Segundo Santos (2008), a jornada escolar dupla (no caso da concomitância interna) causa desgastes de ordem física e cognitiva, “pouco recomendado a jovens que possuem boa qualidade de vida (sendo) pior (...) para aqueles de baixa renda” (RAMOS, 2002, p.5). Diante do exposto, percebe-se que além de implicações pedagógicas, há também problemas de ordem social.

O CEFET/RJ UnED Nova Iguaçu, antes de experimentar os atuais cursos em regime de concomitância interna e externa em 3 anos (como atualmente), possuía cursos ministrados em 4 anos. A experiência com esses cursos não mostrava números diferentes dos atuais, visto que para cada 72 alunos ingressantes, apenas 20 alunos (número aproximado) conseguem concluir seus cursos Técnicos de Nível Médio. O regime de concomitância externa, associado à longa duração dos cursos, constituiu-se como uma barreira econômica muitas vezes intransponível para o perfil discente da região (baixa renda familiar e necessidade de ingressar mais cedo no mercado de trabalho), portanto foi fator determinante da opção de desenvolver uma matriz curricular aplicável em 3 anos.

O projeto pedagógico que está sendo proposto compreende a integração dos conteúdos entre o Ensino Médio e o Ensino Técnico, eliminando as áreas comuns e criando sinergia entre disciplinas e conteúdos em um novo currículo, dessa vez, correspondente a um Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.

Este projeto tem como base uma matriz curricular que será apresentada ao aluno durante três anos, praticamente sem contraturno (apenas dois tempos de aula serão

ministrados no contraturno) e com um terceiro ano organizado de forma a proporcionar ao aluno condição para realização do estágio supervisionado.

4. HISTÓRICO

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ)

No Brasil, os Centros Federais de Educação Tecnológica refletem a evolução de um tipo de instituição educacional que, no século XX, acompanhou e ajudou a desenvolver o processo de industrialização do país.

A história desses Centros está, pois, ligada à origem do ensino profissionalizante, que, em termos de abrangência nacional, remonta a 1909, quando o Presidente Nilo Peçanha determinou, por decreto, a criação de Escolas de Aprendizes Artífices nas capitais dos estados, para proporcionar um ensino profissional, primário e gratuito.

Situada na cidade que foi capital da República até 1960, a instituição ora denominada CEFET/RJ teve essa vocação definida desde 1917, quando, criada a Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal – origem do atual Centro –, recebeu a incumbência de formar professores, mestres e contramestres para o ensino profissional. Tendo passado à jurisdição do Governo Federal em 1919, ao se reformular, em 1937, a estrutura do então Ministério da Educação, também essa Escola Normal é transformada em liceu destinado ao ensino profissional de todos os ramos e graus, como aconteceu às referidas Escolas de Aprendizes Artífices, que eram mantidas pela União.

Naquele ano de 1937 tinha sido aprovado o plano de construção do liceu profissional que substituiria a Escola Normal de Artes e Ofícios. Antes, porém, que o liceu fosse inaugurado, sua denominação foi mudada, passando a chamar-se Escola Técnica Nacional, consoante o espírito da Lei Orgânica do Ensino Industrial, promulgada em 30 de janeiro de 1942. A essa Escola, instituída pelo Decreto-Lei n.º 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, que estabeleceu as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, coube ministrar cursos de 1º ciclo (industriais e de mestría) e de 2º ciclo (técnicos e pedagógicos).

O Decreto nº 47.038, de 16 de outubro de 1959, trouxe maior autonomia administrativa para a Escola Técnica Nacional, passando ela, gradativamente, a extinguir os cursos de 1º ciclo e atuar na formação exclusiva de técnicos. Em 1966, são implantados os cursos de Engenharia de Operação, introduzindo-se, assim, a formação de profissionais para a indústria em cursos de nível superior de curta duração. Os cursos eram realizados em convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, para efeito de colaboração do corpo docente e expedição de diplomas. A necessidade de preparação de professores para as disciplinas específicas dos cursos técnicos e dos cursos de Engenharia de Operação levou, em 1971, à criação do Centro de Treinamento de Professores, funcionando em convênio com o Centro de Treinamento do Estado da Guanabara (CETEG) e o Centro Nacional de Formação Profissional (CENAFOR).

É essa Escola que, tendo recebido outras designações em sua trajetória – Escola Técnica Federal da Guanabara (em 1965, pela identificação com a denominação do respectivo Estado) e Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca (em 1967, como homenagem póstuma ao primeiro Diretor escolhido a partir de uma lista tríplice composta pelos votos dos docentes) –, transforma-se em Centro Federal de Educação Tecnológica pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978.

Desde essa data, o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no espírito da lei que o criou, passou a ter objetivos conferidos a instituições de educação superior, devendo atuar como autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura – detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar –, na oferta de cursos de graduação e pós-graduação, em atividades de extensão e na realização de pesquisas na área tecnológica.

Trazendo, em sua história, o reconhecimento social da antiga Escola Técnica, o CEFET/RJ expandiu-se academicamente e em área física. Hoje, a instituição conta com uma unidade-sede (Maracanã), e quatro unidades de ensino descentralizadas – uma em Nova Iguaçu, município da Baixada Fluminense; outra em Maria da Graça, bairro da cidade do Rio de Janeiro; duas outras nos municípios de Petrópolis e de Nova Friburgo, respectivamente –, além de um *Campus* em Itaguaí. Sua atuação educacional inclui a

oferta regular de cursos de ensino médio e de educação profissional técnica de nível médio, cursos de graduação (superiores de tecnologia e bacharelado), cursos de mestrado, além de atividades de pesquisa e de extensão, estas incluindo cursos de pós-graduação *lato sensu*, entre outros.

O Centro é desafiado e se desafia, permanentemente, a contribuir no desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e da região. Atento às Diretrizes de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do país, volta-se a uma formação profissional que deve ir ao encontro da inovação e do desenvolvimento tecnológico, da modernização industrial e potencialização da capacidade e escala produtiva das empresas aqui instaladas, da inserção externa e das opções estratégicas de investimento em atividades portadoras de futuro – sem perder de vista a dimensão social do desenvolvimento. Assim se reafirma como uma instituição pública que deseja continuar a formar quadros para os setores de metalmecânica, petroquímica, energia elétrica, eletrônica, telecomunicações, informática e outros que conformam a produção de bens e serviços no país.

O CEFET/RJ Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu (UnED NI)

Inaugurada em 22 de agosto de 2003, a Unidade de Ensino de Nova Iguaçu deu início à atuação da rede federal de educação tecnológica nesse município da Baixada Fluminense.

Com quase quatro milhões de habitantes, a Baixada Fluminense é uma das regiões mais densamente povoadas do Estado do Rio de Janeiro, nela se concentrando, proporcionalmente, o maior número de pessoas em condições de pobreza.

As relações econômicas e sociais com municípios adjacentes vêm ampliando a influência da região na área metropolitana do Estado. Seu maior desenvolvimento, porém, articula-se ao potencial de crescimento de todo o Rio de Janeiro, que conta, entre seus diferentes setores dinâmicos, com os de exploração e produção de petróleo e gás.

Com atividades relacionadas a esse setor, a Baixada Fluminense deverá movimentar altos investimentos nos próximos anos, em decorrência, basicamente, da indústria petroquímica, da Refinaria de Duque de Caxias, do Pólo Gás-Químico e da usina TermoRio. É grande a expectativa de criação de empregos diretos e indiretos, e de oportunidades de qualificação.

Ao lado de projetos de grandes dimensões, a política econômica na Baixada Fluminense tem-se voltado, também, para o apoio de pequenas e médias empresas locais, e, ainda, para a implantação de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento produtivo, social, cultural e ambiental.

A presença da Unidade Descentralizada do CEFET/RJ em Nova Iguaçu representa uma parcela do incentivo do Governo Federal ao desenvolvimento da região, participando no processo de educação profissional e tecnológica da população.

Contando com um Conselho Comunitário, as atividades da UnED tiveram início com projetos de extensão voltados à comunidade em geral. O ano letivo de 2004 trouxe o funcionamento dos cursos regulares de ensino médio, de educação profissional técnica e de graduação.

Assim, a Unidade vem assumindo a missão institucional do CEFET/RJ, de promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, a interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade.

A Unidade ocupa uma área de terreno de 68.700m². Ela dispõe de 15 salas de aula, 31 laboratórios e oficinas, um auditório e um anfiteatro, uma biblioteca, duas quadras poliesportivas e um campo de futebol, entre outros espaços de natureza educativa. Conta também com instalações administrativas, uma cantina e uma unidade de acompanhamento pedagógico e orientação educacional.

Nela atuam 83 docentes e 33 técnicos-administrativos, número que deverá se ampliar com o aumento do quantitativo de alunos, pela integralização das séries e períodos dos cursos iniciados e com a continuidade de oferta de vagas a cada ano.

5. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

Segundo dados estimados pelo IBGE para o ano de 2005, o Estado do Rio de Janeiro com 43.696,1 km² abriga uma população de cerca de 15 milhões de habitantes (15.383.407), sendo a unidade da Federação de maior concentração demográfica, possuindo 352,05 habitantes/km², especialmente na Região Metropolitana, detendo assim um grande mercado consumidor de bens e serviços. Encontra-se em posição geográfica privilegiada, no centro da região geo-econômica mais expressiva do País, sendo o segundo Estado em importância econômica do Brasil. A expansão do crescimento industrial contribuiu para o avanço da participação do PIB do Rio de Janeiro no Produto Interno Bruto Brasileiro, indo de 13,1%, em 1997, para 15,8%, em 2005.

A prestação de serviços e a indústria exercem papel fundamental na economia fluminense. Áreas como telecomunicações, automação e tecnologia da informação são áreas de grande interesse para a prestação de serviços.

O setor industrial do Rio de Janeiro é o segundo mais importante do País. Indústrias como a metalúrgica, siderúrgica, gás-química, petroquímica, naval, automobilística, audiovisual, de cimento, alimentícia, mecânica, editorial, gráfica, de papel e celulose, de extração mineral, extração e de geração de energia elétrica, refino de petróleo, química e farmacêutica comprovam a diversidade da estrutura do setor industrial do Rio de Janeiro e sua potencialidade econômica.

O Estado do Rio de Janeiro destaca-se pela expressiva representatividade de suas indústrias de base como, por exemplo, a Petrobras (petróleo e gás natural). O Estado do Rio de Janeiro é o maior produtor de petróleo e gás natural do País, respondendo por 82% e 45% da produção nacional, respectivamente. A Companhia Siderúrgica Nacional (aços planos), por exemplo, é a maior da América Latina.

No setor de geração de energia elétrica, a empresa FURNAS possui em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro uma usina hidrelétrica, duas termelétricas

e duas subestações atômicas. O estado ainda conta com a construção de mais uma usina hidrelétrica e duas termelétricas.

O Polo Automotivo, com a Peugeot-Citröen, as empresas do tecnopolo e a Volkswagen Caminhões, é um dos mais modernos do mundo, exporta para os principais mercados e consolida a liderança tecnológica do país neste setor.

Em decorrência principalmente de sua base tecnológica, o Estado do Rio de Janeiro tem gerado inúmeras oportunidades para indústrias de alta tecnologia, como a química fina, geração de energia, biotecnologia, eletro- eletrônica, onde o Pólo Tecnológico é o grande centro deste segmento industrial.

O município de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu pertence à Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (ver Figura 1), que também abrange os municípios de Rio de Janeiro; Belford Roxo; Duque de Caxias; Guapimirim; Itaboraí; Japeri; Magé; Mesquita; Nilópolis; Niterói; Paracambi; Queimados; São Gonçalo; São João de Meriti; Seropédica e Tanguá.



Figura 1 – - Subdivisões Regionais do Estado do Rio de Janeiro

No âmbito da composição metropolitana, Nova Iguaçu situa-se na Baixada Fluminense, região integrada por 13 municípios, conforme ilustra a Figura 2. Limita-se com Miguel Pereira (ao norte); Duque de Caxias (nordeste); Japeri (noroeste); Rio de Janeiro (sul); Mesquita (sudeste); Seropédica (sudoeste); além de Belford Roxo (leste) e Queimados (oeste).



Figura 2 - Subdivisões Regionais do Estado do Rio de Janeiro

De acordo com informações de sua Prefeitura Municipal, Nova Iguaçu é o maior município da Baixada Fluminense em extensão territorial, com 524,04 km², (responde por 11,1% da Área Metropolitana), e o segundo em população, estimada em 831 mil habitantes pelo IBGE. Possui elevada densidade demográfica, 1.449,60 hab/km² – apesar de inferior à média do Estado, que é de 2.328,08 hab/km².

Destaca-se ainda que o município abriga importantes reservas biológicas (Reserva do Tinguá), com vegetação original de Mata Atlântica, e possui 67% de seu território composto por Áreas de Proteção Ambiental (APA Gericinó-Mendanha). Nova Iguaçu dispõe também de uma generosa bacia hidrográfica, tendo como principais rios o Iguaçu e o Guandu.

Administrativamente, o município de Nova Iguaçu está dividido em cinco Setores de Planejamento Integrado (SPIs), cada um deles, por sua vez, divididos em Unidades Regionais de Governo (URGs), sendo estes últimos, subdivididos em bairros.

As URGs foram criadas para oferecer os serviços ordinários à população, descentralizando, assim, alguns serviços rotineiros realizados apenas no Centro da cidade. Os bairros, por sua vez, são oficialmente as menores unidades administrativas da cidade, porém cada bairro conta com diversos sub-bairros, vilas, lugarejos e povoados, o que pode levar a uma nova organização política dentro de poucos anos. A atual relação de bairros de Nova Iguaçu foi definida pelas Leis 2.965, de 17 de dezembro de 1998, e pelo Decreto 6.083, de 12 de janeiro de 1999.

A divisão política oficial da cidade leva em conta tanto características histórico-culturais dos diferentes bairros de Nova Iguaçu como fatores de ordem prática ou natural (como a divisão de duas URGs em uma avenida importante ou um rio, por exemplo). A zona de preservação ambiental da Reserva Biológica do Tinguá e a Área de Proteção Ambiental (APA) do Gericinó-Mendanha (Parque Municipal de Nova Iguaçu) são áreas não-abairráveis.

Indicadores Socioeconômicos e socioculturais de Nova Iguaçu

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Nova Iguaçu apresentou IDH-M Educação de 0,884, 22º no Estado. O município pontuou 0,717 no IDH-M Esperança de Vida, 60º posição dentre os 91 municípios analisados. Em termos socioeconômicos, a renda *per capita* observada no Município de Nova Iguaçu é de R\$237,50, fazendo com que seu IDH-M Renda fosse de 0,686, 53º lugar no Estado. Consolidando-se os três grupos de indicadores constitutivos do IDH municipal, observa-se que a cidade está posicionada na 45ª colocação no ranking estadual.

Apesar dos dados apresentarem um panorama de suposto otimismo, Nova Iguaçu, como a grande maioria das cidades brasileiras, apresenta grandes diversidades e desigualdades na ocupação de seu território. Assim, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, no sentido de orientar as necessidades de expansão e crescimento da cidade, buscando a melhoria e universalização dos serviços e equipamentos urbanos, bem como o apontamento da hierarquização das diversidades e desigualdades na ocupação do território, classificou os 67 (sessenta e sete) bairros do município, segundo um Índice de Qualidade de Vida (IQV) específico para cada bairro. A região em torno ao CEFET/RJ UnED/NI, cortada pela RJ-113 (Estrada de Adrianópolis), apresenta um IQV médio inferior a 0,300, índice alarmante se comparado às regiões mais centrais do município.

Tecido Industrial de Nova Iguaçu

A localização geográfica privilegiada (entre as regiões metropolitanas de Rio e São Paulo) contribui para que o parque industrial da Baixada Fluminense, em geral, e de Nova Iguaçu, em particular, seja altamente dinâmico e aquecido.

Nesta região encontram-se grandes empresas de capital nacional e multinacional, prioritariamente das indústrias petroquímica, metal-mecânica, alimentos e química fina.

No município de Nova Iguaçu e na região ao seu entorno, destaca-se a atuação das seguintes empresas: Petrobras (Reduque); Bayer; L'Oreal; Usimeca; Cosméticos Embeleze; Farinhas Granfino; Colchões Ortobom e Sonoleve; Grupo Bimbo (PlusVita); Compactor; Cosméticos Niely; Café Pimpinela, entre outros.

6. OBJETIVOS

Geral

A educação profissional de nível médio integrada ao ensino médio é uma modalidade de educação que surge para oferecer ao aluno egresso do ensino fundamental a possibilidade de fazer o ensino médio em conjunto com a educação profissional. Possui como objetivo principal, favorecer não só o desenvolvimento do seu potencial intelectual e conhecimento técnico-científico, mas também contribuir para sua formação visando o exercício da cidadania.

O ensino médio integrado deve priorizar aspectos do conhecimento oriundos da formação geral, articulando- os com conhecimentos específicos da área técnica, de modo que desenvolva os atributos intelectuais dos educandos para que os mesmos aprendam a lidar com a complexidade do mundo do trabalho, assim como, prepará-los para a vida.

Específicos

Como objetivos específicos, destacam-se os apresentados na Resolução nº2, de 30 de Janeiro de 2012, a saber:

- garantir a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes;
- promover o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura;
- promover/divulgar a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;
- adotar metodologias de ensino e de avaliação de aprendizagem que estimulem a iniciativa dos estudantes;
- organizar os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação de tal forma que, ao final do Ensino Médio, o estudante demonstre o domínio

dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

7. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO: BREVE HISTÓRICO LEGAL

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Técnico desenvolveu-se nas Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica até o fim dos anos 90, amparadas pela Lei 5692/71 (Lei da Reforma de Ensino de 1 e 2 Graus), a qual estruturava a educação de nível médio brasileiro (denominado 2o grau) como sendo um curso profissionalizante destinado para todos.

Após a publicação da Lei 9394/96, ocorreu uma dualidade entre a última etapa da educação básica, que passa a denominar-se Ensino Médio, e a Educação Profissional. Nesta lei, a educação brasileira fica estruturada em dois níveis – Educação Básica (formada pelo Ensino Fundamental e Médio) e a Educação Superior. A Educação Profissional não faz parte explícita destes níveis, sendo considerada algo que acontece paralelamente. Com isso, somente as Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica continuaram a ministrar o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.

Com a publicação do Decreto 2208/97 (Reforma da Educação Profissional), o Ensino Médio passa a assumir de forma legal um sentido puramente propedêutico, enquanto a Educação Profissional foi separada do Ensino Médio, sendo oferecida de duas formas. A primeira- concomitante ao médio, na qual um estudante pode cursar o ensino médio e um curso técnico ao mesmo tempo, e a segunda- na forma seqüencial, cujo público-alvo são aqueles que já concluíram o ensino médio.

Em consonância com o Documento Base do MEC *“Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio”* (BRASIL/MEC/SETEC, 2007), *“durante o ano de 2003 e até julho de 2004, houve grande efervescência nos debates relativos à relação entre o ensino médio e a educação profissional.”*

Retomou-se a discussão acerca da educação politécnica, compreendendo-a como uma educação unitária e universal com o intuito de superar a dualidade entre cultura geral e cultura técnica.

A partir de então, a política de ensino médio fora orientada pela construção de um projeto que superasse a dualidade entre a formação específica e a formação geral, ou seja, que não focasse somente nos objetivos do mercado de trabalho, mas também na pessoa humana e conseqüentemente na formação de cidadãos para a sociedade. Tal proposta tomou como base três aspectos, a saber: o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia, resultando em uma nova regulamentação para o ensino médio e profissional- o Decreto 5154/04.

Com o Decreto 5154/04, foi possível viabilizar o Ensino Médio e Técnico em um único curso. Nos Centros Federais de Educação Tecnológica, houve forte orientação política no sentido de se elaborar projetos pedagógicos de cursos técnicos nesta nova modalidade de ensino.

A Lei 11892/08, que estabeleceu a Rede Federal de Educação Tecnológica e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia colocada à Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Técnico como prioritária nestes contextos.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio: Princípios Norteadores

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos, definidos pelo Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das unidades escolares públicas e particulares que oferecem o Ensino Médio.

As unidades escolares que ministram esta etapa da Educação Básica devem estruturar seus projetos político-pedagógicos considerando as finalidades previstas na Lei nº9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). São elas:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV. a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

O Ensino Médio em todas as suas formas de oferta e organização, baseia-se em:

- I. formação integral do estudante;
- II. trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente;
- III. educação em direitos humanos como princípio nacional norteador;
- IV. sustentabilidade ambiental como meta universal;
- V. indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;
- VI. integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização;
- VII. reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes;

- VIII. integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

O trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência.

A ciência é conceituada como o conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade.

A tecnologia é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida.

A cultura é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

O currículo é conceituado como a proposta de ação educativa constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e sócio-afetivas.

O Trabalho como Princípio Norteador no Processo de Integração da Educação Básica e Profissional

SAVIANI (1989) afirma que o trabalho pode ser considerado um princípio educativo com base em três aspectos. Primeiramente, considera-se o trabalho um princípio educativo uma vez que determina por meio do grau de desenvolvimento social atingido ao longo da história, o modo de ser da educação em seu conjunto. Sendo assim,

os modos de produção correspondem a modos distintos de educar com uma correspondente forma dominante de educação.

Em um segundo momento, o trabalho é um princípio educativo na medida em que estabelece exigências particulares que o processo educativo deverá ser capaz de preencher, em vista da participação ativa dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo.

Por fim, o trabalho pode ser considerado um princípio educativo na medida em que determina a educação como uma modalidade diferenciada de trabalho: o trabalho pedagógico (SAVIANI, 1989, pp. 1-2).

Segundo FRIGOTTO, CIAVATTA & RAMOS (2005), para os indivíduos que conseguem construir suas trajetórias formativas em tempos “regulares” – ou seja, por meio de um processo de escolarização que acompanha sua faixa etária –, a relação entre conhecimento e atividade produtiva acontece de forma mais imediata a partir de uma determinada etapa educacional.

No contexto brasileiro, isto ocorre no ensino médio porque nesse momento, os indivíduos encontram-se em processo de configuração de sua cidadania e de vida economicamente ativa. De acordo com estes autores, *“a experiência educativa, nessa etapa, então, deve proporcionar o desenvolvimento intelectual e a apreensão de elementos culturais que possibilitem a configuração desses horizontes”*. Ademais, percebe-se que a relação entre mundo do trabalho e conhecimento tende a ficar mais próxima do ensino médio, pois, nesta etapa, é possível compreender o processo histórico de transformação da ciência em força produtiva por meio do desenvolvimento tecnológico. Nesse momento, o acesso ao conhecimento sistematizado proporciona a formação cultural e intelectual do estudante, permitindo *“a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania”* (Lei nº 9.394/96, art. 36, inciso I).

8. O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
<p>Objetivo do curso</p> <p>O curso Técnico em Informática tem por objetivo a formação de profissionais em Nível Médio para atuar no mercado de trabalho nas diversas áreas de informática. De acordo com o projeto pedagógico da instituição, objetiva-se também uma formação humanística e integral para que, além de técnicos, os profissionais sejam cidadãos críticos e reflexivos capazes de compreender e atuar em sua realidade, explorando o uso das tecnologias com responsabilidade social.</p>
<p>Público-alvo</p> <p>Estudantes provenientes do 9º ano do Ensino Fundamental.</p>
<p>Perfil Profissional de Conclusão</p> <p>O Técnico em Informática poderá desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados, assim como realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados e executar manutenção de programas de computadores implantados. Este profissional atua em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.</p>
<p>Duração e Carga Horária do Curso</p>

- ✚ Duração do curso: 3 anos
- ✚ Total de horas de Estágio Curricular: 400h (contabilizadas nas 1.600h)

Diploma

- ✚ Diploma: Técnico em Informática
- ✚ Área Profissional: Informação e Comunicação

Componentes Curriculares do Curso Técnico em Informática

Eixo Básico

- ✚ Biologia
- ✚ Educação Artística
- ✚ Educação Física
- ✚ Filosofia
- ✚ Física
- ✚ Geografia
- ✚ História ✚
- LPLB
- ✚ Língua Estrangeira
- ✚ Matemática
- ✚ Química
- ✚ Sociologia

Eixo Profissional

- ✚ Linguagem de Programação I
- ✚ Arquitetura de microcomputadores
- ✚ Ferramentas de Apoio
- ✚ Desenvolvimento de Aplicação WEB I
- ✚ Linguagem de Programação II
- ✚ Desenvolvimento de Aplicação WEB II
- ✚ Redes de Computadores I
- ✚ Bancos de Dados
- ✚ Sistemas Operacionais
- ✚ Tópicos Avançados em Programação
- ✚ Redes de Computadores II
- ✚ Tópicos Especiais
- ✚ Modelagem de Sistemas
- ✚ Projeto Final

Matriz Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio do CEFET/RJ UnED Nova Iguaçu

Disciplinas	1º ANO	2º ANO	3º ANO	Total de Tempos	Total de CH
ARTES	0	0	2	2	66
BIOLOGIA	0	2	2	4	133
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	0	2	66
FILOSOFIA	2	2	2	6	200
FÍSICA	3	3	0	6	200
GEOGRAFIA	2	2	0	4	133
HISTÓRIA	2	2	0	4	133
LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	0	4	133
LPLB	4	4	4	12	400
MATEMÁTICA	4	4	4	12	400
SOCIOLOGIA	2	2	2	6	200
QUÍMICA	3	3	0	6	200
EIXO PROFISSIONAL	12	12	12	36	1200
ESTÁGIO					
<i>Enfermagem</i>			600	104	600
<i>Demais cursos técnicos</i>			400	104	400
TOTAL					
<i>Enfermagem</i>	38	38	628	104	4044
<i>Demais cursos técnicos</i>	38	38	420	104	3844

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento escolar compreenderá a verificação do aproveitamento e da assiduidade. A verificação do aproveitamento escolar será feita por disciplina, mediante as formas e procedimentos de avaliação previstos no planejamento, aprovados em reunião de colegiado, ~~a ser enviado pela respectiva Coordenadoria ao Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMET) para~~ a ser encaminhado à Seção de Articulação Pedagógica (SAPED) para conhecimento e acompanhamento.

O planejamento deverá especificar os processos de avaliação dos objetivos a serem atingidos em cada disciplina.

Cada aluno terá registrado um grau por disciplina, correspondente ao resultado do conjunto de avaliações realizadas em cada bimestre.

O grau bimestral corresponderá ao resultado de, no mínimo, duas notas atribuídas a formas de avaliação que atendam às peculiaridades didático-pedagógicas de cada disciplina. Para as disciplinas avaliadas por competências, o aluno terá registrado se, efetivamente, as adquiriu ou não.

Para o registro dos graus no diário de classe, ~~dever-se-ão~~ utilizar números compreendidos entre zero e dez, até a primeira casa decimal, para todas as disciplinas.

Adotar-se-á o critério universal de arredondamento, isto é, frações iguais ou superiores a meio décimo serão arredondadas para cima e frações inferiores, para baixo. Por exemplo: 5,94 deverá ser arredondado para 5,9, e 5,95, para 6,0.

Constará do calendário letivo oficial a previsão, a cada bimestre, de um período para a realização das provas bimestrais, bem como de um prazo para a entrega dos graus ao órgão competente.

As Coordenadorias poderão definir, em seus colegiados, formas de avaliação que as excluam do período de provas bimestrais constante do calendário oficial.

As provas com período previsto no calendário letivo oficial terão a supervisão do órgão pedagógico competente, visando ao aperfeiçoamento qualitativo do citado instrumento de avaliação.

Os resultados das avaliações do aproveitamento escolar deverão ser transmitidos aos alunos pelos professores. Tais resultados constarão do boletim a ser entregue aos alunos, de acordo com o Calendário Escolar.

As provas, testes e trabalhos escritos deverão trazer discriminados, além do valor total, os valores de cada item ou questão.

Dever-se-á proceder à vista de prova, de teste ou de trabalho dentro do prazo de entrega de graus do respectivo bimestre letivo, sendo esta a oportunidade para o aluno solicitar ao professor a revisão do grau atribuído, quando o considerar indevido.

As provas, testes e trabalhos escritos deverão ser devolvidos aos alunos após a vista da avaliação escrita. O aluno que, por qualquer motivo, não receber sua prova, teste ou trabalho escrito, conforme previsto no parágrafo anterior, deverá solicitá-lo(s) ao professor, no prazo de três dias úteis, a contar do dia da entrega do(s) referido(s) documento(s) pelo professor, que, após este prazo, disponibilizará ao representante da turma os que estiverem sob sua responsabilidade.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) realizada(s) bimestralmente terão direito à segunda chamada, nos casos previstos em lei, e seus pedidos deverão ser encaminhados em até três dias úteis ao Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMET), a partir da data da realização da(s) prova(s), para serem deferidos ou não.

Caberá à Coordenadoria, juntamente com o professor da disciplina, e sob a supervisão da SAPED – Seção de Articulação Pedagógica marcar a data adequada para a realização da prova de segunda chamada.

O aluno que se ausentar por longo período poderá solicitar época especial para realização de avaliações, por meio de recurso com justificativa compatível.

Os alunos que se afastarem para fins de representação do CEFET/RJ, em atividades acadêmicas, desportivas, visitas técnicas e todas as outras que se caracterizarem como ensino, pesquisa ou extensão também terão direito à época especial. Nesses casos considerar-se-á período de afastamento tendo início na data marcada para sua saída até a data marcada para sua chegada ao CEFET/RJ.

Nenhuma avaliação poderá ser marcada para data posterior ao Conselho de Classe do final do período letivo. No final do período letivo será oferecida uma Prova Final (PF) com os conteúdos lecionados ao longo do período letivo de cada disciplina. Somente poderão fazer a Prova Final (PF) os alunos cuja média aritmética dos graus bimestrais for inferior a 6,0 (seis).

Para a verificação do aproveitamento escolar, será apurada uma Média Final (MF) em cada disciplina. A Média Final (MF) será igual à média aritmética dos graus bimestrais (MB), se esta for igual ou superior a 6,0 (seis). Caso contrário, a Média Final (MF) será igual à média aritmética entre o grau obtido na Prova Final (PF) e a média aritmética dos graus bimestrais (MB).

Critérios de Recuperação

A recuperação será ao longo do período letivo e terá por finalidade fazer com que o aluno alcance os objetivos de ensino estabelecidos para este período, em cada componente curricular, sendo desenvolvida na forma de aulas, estudos dirigidos ou atividades paralelas às regulares, em horário diferente delas. A recuperação será oferecida, obrigatoriamente, pelas Coordenadorias, em paralelo às atividades regulares previstas pelo calendário escolar.

O procedimento para a recuperação em cada disciplina será estabelecido pela Coordenadoria à qual a disciplina esteja vinculada, consultados o respectivo colegiado e a Supervisão Pedagógica.

A frequência às atividades de recuperação será facultativa ao aluno, porém o registro da frequência deverá ser feito pelas Coordenadorias e encaminhado ao professor e à DIAPE. A assiduidade será apurada sobre o somatório das horas letivas previstas em cada disciplinada série.

Critérios de Aprovação e Reprovação

Independentemente de quaisquer resultados de aproveitamento, será considerado reprovado, no período letivo, o aluno que não alcançar assiduidade mínima de 75% da carga horária total de todas as disciplinas do período. A ausência prolongada do aluno deverá ser comunicada pelos professores ao setor pedagógico, diretamente ou por escrito, e este, aos pais ou responsáveis pelo aluno.

Será considerado aprovado em uma disciplina o aluno com Média Final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis) e aprovado em assiduidade. No caso das avaliações por competências, será considerado aprovado na disciplina o aluno aprovado em assiduidade e que tiver aproveitamento de competências na disciplina.

Será promovido ao período letivo seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, ou o aluno que ficou reprovado em até 3 disciplinas, mediante sistema de dependência.

Ter-se-á como reprovado no período letivo, tendo que cursar a série inteira novamente, o aluno que ficar reprovado em 4 ou mais disciplinas, quaisquer que sejam elas.

A situação final do aluno será obrigatoriamente julgada pelo Conselho de Classe, nos termos das normas específicas que regem a instalação e o funcionamento do mesmo, tendo como princípio orientador da decisão o predomínio do desempenho global do estudante, nos campos cognitivo, afetivo e psicomotor. O Conselho de Classe pode aprovar com média 6,0 (seis) os alunos que não obtiverem esta Média Final, em qualquer disciplina, se for o entendimento da maioria dos professores que compõem o referido Conselho.

Poderá ficar isento de matérias já cursadas, ou competências adquiridas, a critério da Coordenadoria de disciplina competente, o aluno transferido que, ao ser matriculado no CEFET-RJ, apresentar comprovação de estudos realizados com aproveitamento.

O aluno reprovado no período letivo poderá solicitar isenção da(s) disciplina(s) em que foi aprovado, independente da média obtida no ano anterior.

As isenções e dispensas em Educação Física serão concedidas de acordo com a legislação em vigor. A dispensa da parte prática de Educação Física não exime o aluno de participar das aulas, de forma diferenciada.

10. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Complementando sua formação técnica-profissional, os alunos do CEFET/RJ UnED NI têm a oportunidade de desenvolver ao longo do curso diversas atividades, tais como:

Estágio Supervisionado e outros estágios do Curso Técnico de Informática

O estágio do CEFET/RJ UnED Nova Iguaçu é regido pela Lei 11.788 e pela Resolução nº 02/2009 estabelecida pelo Conselho do Departamento do Ensino Médio e Técnico (CONDMET) do CEFET/RJ.

Monitoria

A monitoria tem como objetivo despertar no aluno do ensino médio, técnico ou superior do CEFET/RJ, com aproveitamento satisfatório, o interesse pela carreira docente e assegurar a cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino. O monitor tem como atribuição auxiliar os professores em tarefas didáticas.

Vale ressaltar que a função de monitor não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com o CEFET/RJ.

Atividades de Extensão

O Programa de Bolsa de Extensão (PBEXT) – Bolsa destinada a estudantes da Educação Superior e Profissional de Nível Médio do Sistema CEFET/RJ, para o desenvolvimento de atividades de extensão destinada a ampliar e fortalecer a interação da Instituição com a comunidade- é gerido pela Diretoria de Extensão – DIREX/ Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários – DEAC.

Para fins de inscrição, é necessário:

- a. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos presenciais do CEFET/RJ e cursando disciplinas. No caso de alunos regularmente

matriculados em cursos de Educação Profissional Técnica, em regime de concomitância externa, somente poderão fazer jus aos Programas de Assistência Estudantil aqueles que estudarem em Instituições Públicas de Ensino Médio ou estiverem matriculados em Instituições Privadas, desde que possuam bolsa de estudos comprovadamente integral e que, além disso, apresentem compatibilidade entre as cargas horárias acadêmicas;

- b. Atender às exigências determinadas pelo perfil da atividade;
- c. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para atuar na atividade;
- d. Não estar participando, atualmente, de projetos de extensão, pesquisa, monitorias ou estágios administrativos, como bolsista, monitor ou estagiário;
- e. Não estar com pendências de relatórios de extensão, quando for o caso;
- f. Currículo Lattes.

Projetos de Pesquisa

Os alunos podem participar do desenvolvimento de projetos de pesquisa, podendo vir a integrar um dos diversos grupos de pesquisa da instituição cadastrados no CNPq. A participação em projetos de pesquisa, além de sua importância acadêmica, permite aos alunos se relacionarem com outros docentes e discentes. Os alunos inseridos em projetos de pesquisa podem concorrer a bolsas de Iniciação Científica financiadas pelo próprio CEFET/RJ bem como por órgãos de fomento à pesquisa.

Projetos de Iniciação Científica (PIBIC-EM)

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM)- é um programa destinado a estimular o interesse pela pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico em estudantes do ensino médio e técnico. O Programa PIBIC-EM visa, ainda:

- Contribuir para a formação de recursos humanos, tanto para a pesquisa, quanto para qualquer atividade profissional;
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de ensino médio e técnico em suas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural;
- Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, estimulando o desenvolvimento do seu pensamento científico e da sua criatividade;
- Possibilitar uma maior interação entre o ensino médio e técnico com a graduação e a pós-graduação.

11. MECANISMO DE ADMISSÃO

Por classificação por processo seletivo

A admissão nos cursos técnicos de nível médio integrados ao ensino médio do CEFET/RJ UnED NI ocorre por meio de processo seletivo. O processo seletivo de classificação de candidatos aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante a realização de provas abrangendo as áreas de conhecimento da base nacional comum dos currículos do Ensino Fundamental, visa ao preenchimento de vagas nos cursos da Unidade Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e de Valença.

O processo seletivo é composto por duas fases. A primeira fase consta de uma prova objetiva de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha das seguintes disciplinas, a saber: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências (Física, Química e Biologia), Estudos Sociais (História e Geografia). Esta fase visa à pré-seleção de uma quantidade de candidatos equivalente (a aproximadamente) o dobro do número de vagas oferecidas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio por Unidade.

Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério de desempate, para cada Unidade, obedecerá à seguinte ordem:

- a. maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;
- b. maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;
- c. maior número de pontos obtidos na prova de Ciências;
- d. idade dos candidatos, da maior para a menor.

Em caso de empate com o número de pontos do último candidato selecionado, todos os candidatos com o mesmo número de pontos na Unidade de opção do concurso estarão aptos à segunda fase.

12. PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Programa de Assistência Estudantil tem como fundamento a promoção do acesso e da permanência dos alunos na Instituição, que estejam em condição de vulnerabilidade social e/ou econômica, contribuindo para a sua formação acadêmica.

O Programa de Assistência Estudantil no CEFET/RJ tem como objetivos:

- I. propiciar as condições de acesso e de permanência dos alunos nas modalidades de Educação Superior e Profissional de Nível Médio oferecida pelo CEFET/RJ;
- II. minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da Educação Superior e Profissional de Nível Médio;
- III. reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV. contribuir para a promoção da inclusão social dos alunos do CEFET/RJ pela educação.

Compõem o público alvo para este programa, os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais do CEFET/RJ e cursando disciplinas.

No caso de alunos regularmente matriculados em cursos de Educação Profissional Técnica, em regime de concomitância externa, somente poderão fazer jus aos Programas de Assistência Estudantil aqueles que estudarem em Instituições Públicas de Ensino Médio ou estiverem matriculados em Instituições Privadas, desde que possuam bolsa de estudos comprovadamente integral e que, além disso, apresentem compatibilidade entre as cargas horárias acadêmicas.

Programa de Auxílio ao Estudante com Necessidade Específica - PAENE

Programa destinado a alunos que comprovem deficiência de natureza motora, sensorial ou múltipla de acordo com as definições das alíneas a, b, c, e, artigo 5º, do Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004:

- a. Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretamento o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz;
- c. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menos que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- d. Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Este Programa é destinado a facilitar a acessibilidade, permanência e formação de qualidade aos estudantes com necessidades específicas.

Programa de Auxílio Emergencial– PAEm

O aluno deverá ser encaminhado pela Divisão de Apoio Pedagógico ou pelos órgãos equivalentes em cada Campus, em primeira instância, para o profissional Assistente Social que atuará neste Programa em conjunto com o Núcleo de Assistência Estudantil – NAE- avaliando o acesso do aluno ao auxílio. A avaliação será concebida através de critérios técnicos profissionais, atendendo às condições estabelecidas em Edital.

Este Programa é destinado a minimizar as dificuldades socioeconômicas emergenciais que comprometem a permanência do estudante na Instituição.

Programa Auxílio Alimentação- PAA

Programa destinado a alunos que possuem valor de renda bruta *per capita* familiar de até 1,5 (hum e meio) salário-mínimo (base nacional dezembro/2011), ou seja, de R\$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), a ser calculada a partir das informações contidas em Edital, de forma incondicional e devidamente comprovada. A renda bruta *per capita* familiar será obtida pelo quociente da divisão da renda bruta familiar pela quantidade total de membros da família, de acordo com os seguintes aspectos:

- Renda Bruta Familiar: é o total dos rendimentos brutos, comprovados documentalmente independentes de suas naturezas, percebidos por todos os membros da família, inclusive os que estão discriminados no Parágrafo 2º deste Artigo, desde que residam com o candidato e contribuam, de forma compulsória ou não, para o sustento do candidato ao auxílio, mais os rendimentos próprios recebidos pelo mesmo.
- Quantidade total de membros da família: total de contribuintes para a renda bruta familiar, conforme disposto no inciso I deste artigo, mais a quantidade de pessoas que sejam dependentes da renda bruta auferida.

Para fins de cálculo da quantidade total de membros da família, poderão ser considerados como dependentes, desde que não recebam renda seja de que natureza for:

- I. Pais, avós e bisavós que residam com o candidato;
- II. Cônjuge ou companheiro(a) do candidato;
- III. Filho(a) ou enteado(a) de até 21 anos de idade, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho e que resida com o candidato;

- IV. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a), ou cursando escola de educação profissional técnica de nível médio, de até 24 anos, e que resida com o candidato;
- V. Irmão(ã), de até 21 anos, que resida com o candidato ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- VI. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola de educação profissional técnica de nível médio, desde que o candidato tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- VII. Menor, de até 21 anos, que o candidato crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- VIII. Pessoa absolutamente incapaz da qual o candidato seja tutor ou curador.

Este Programa é destinado a atender os estudantes que não dispõem de recursos financeiros suficientes para alimentação durante sua permanência na Instituição.

13. CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do CEFET/RJ Unidade Nova Iguaçu é constituído por um total de 57 docentes distribuídos da seguinte forma: 25 professores provenientes do Colegiado do Ensino Médio e 5 professores provenientes do Colegiado do Curso Técnico em Informática .

O corpo docente do segmento Médio-Técnico do CEFET/RJ Unidade Nova Iguaçu é constituído por um total de 57 docentes distribuídos da seguinte forma: 29 professores provenientes do Colegiado do Ensino Médio e 5 professores provenientes do Colegiado do Curso Técnico em Informática.

CORPO DOCENTE DO EIXO DE FORMAÇÃO BÁSICA			
Nome	Titulação Acadêmica	Titulação Profissional	Regime de Trabalho
Ademar Guimarães Melo	Mestrado Profissional em Formação Científica para Professores de Biologia	Licenciado em Ciências Biológicas	Integral (DE)
Adriano de Oliveira Furtado	Mestrado em Educação Musical	Bacharel em Música e Licenciado em Educação Artística	Integral (DE)
Alexander Soares Magalhães	Doutorado em Ciências Sociais	Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais	Integral (DE)
Alexandre Arantes Pereira Skvirsky	Doutorado em Filosofia	Bacharel e Licenciado em Filosofia	Integral (DE)
André Luiz Correia Lourenço	Doutorado em Antropologia Social	Bacharel e Licenciado em História	Integral (DE)
Bauer de Oliveira Bernardes	Doutorado em Química Orgânica	Bacharel e Licenciado em Química	Integral (DE)
Bruno Fraga Fernandes	Doutorado em Ciências Sociais	Bacharel e Licenciado em História	Integral (DE)

Charlene Cidrini Ferreira Costa	Doutorado em Estudos de Linguagem	Bacharel e Licenciada em Letras	Integral (DE)
Gisele Cristina Cohen Fonseca	Doutorado em Ciências da Comunicação	Bacharel e Licenciada em Letras	Integral (DE)
Guilherme Dias Marconi da Costa	Mestrado em Educação Física	Licenciado em Educação Física	Integral (DE)
Juliana Abuzaglo Elias Martins	Mestrado em Filosofia	Bacharel e Licenciada em Filosofia	Integral (DE)
Leonardo Raduan de Felice Abeid	Mestrado em Física	Licenciado em Física	Integral (DE)
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso	Doutorado em Letras – Estudos da Linguagem	Bacharel e Licenciada em Letras	Integral (DE)
Marcela dos Santos Nunes	Especialista em Ensino da Matemática	Licenciada em Matemática	Integral (DE)
Marcelo dos Reis Lopes	Mestrado em Ensino da Matemática	Licenciado em Matemática	Integral (DE)
Marcelo Orozco Moraes	Doutorado em Geografia	Licenciado em Geografia	Integral (DE)
Marco Antônio Ferreira Marinho	Doutorado em Língua Portuguesa	Bacharel e licenciado em Letras	Integral (DE)
Marcus Rosa Soares	Doutorado em Geografia	Bacharel e Licenciado em Geografia	Integral (DE)
Mariana Neto Silva Andrade	Doutorado em Literatura Comparada	Bacharel e Licenciada em Letras	Integral (DE)
Marta Maximo Pereira	Doutorado em Ensino de Ciências	Bacharel e Licenciada em Física	Integral (DE)
Thiago de Jesus Esteves	Doutorado em Educação	Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais	Integral (DE)
Viviane Abreu de Andrade	Doutorado em Ensino em Biociências e Saúde	Licenciatura em Ciências Biológicas Bacharel em Biologia Animal	Integral (DE)
Viviane Santana Marquezini	Mestrado em Língua Portuguesa	Bacharel e Licenciada em Letras	Integral (DE)

Welisson da Silva Ferreira	Doutorado em Ciências	Bacharel e Licenciado em Química	Integral (DE)
Wellerson Quintaneiro da Silva	Doutorado em Educação Matemática	Licenciatura em Matemática	Integral (DE)

Tabela 1 - CORPO DOCENTE DO EIXO DE FORMAÇÃO BÁSICA

CORPO DOCENTE DO EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TÉCNICO DE INFORMÁTICA			
Nome	Titulação Acadêmica	Titulação Profissional	Regime de Trabalho
Bruno Fernandes Guedes	Mestrado em Informática - UNIRIO	Tecnólogo em Informática	Integral (DE)
Francisco Eduardo Cirto	Mestrado em Educação – Universidade Estácio de Sá	Tecnólogo em Telecomunicações	Integral (DE)
Francisco Henrique de Freitas Viana	Doutorado em Informática – PUC-Rio	Bacharel em Ciência da Computação	Integral (DE)
Rosana Soares Gomes Costa	Mestrado em Educação Comunitária – EST	Tecnólogo em Informática	Integral (DE)
Ulisses Roque Tomaz	Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional - UFRRJ	Licenciado em Matemática e Tecnólogo em Análise de Sistemas	Integral (DE)

Tabela 2 - CORPO DOCENTE DO EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TÉCNICO DE INFORMÁTICA

14. INFRAESTRUTURA

Em face de a Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu possuir em torno de 20 anos de existência, isto é, ser nova, suas instalações estão em bom estado de conservação. Cumpre destacar que alguns de seus laboratórios ainda se encontram em fase de implantação, enquanto há outros em fase de consolidação.

Em razão da ação direta de políticas de desenvolvimento institucional, esta unidade, nos últimos anos, tem recebido aporte orçamentário expressivo para a montagem de laboratórios, aquisição de títulos para a biblioteca, reforma de espaços, entre outras demandas.

Salas de Aula e Auditórios

A Unidade de Ensino de Nova Iguaçu conta com 15 salas de aula e três auditórios, sendo dois miniauditórios e um auditório para 300 pessoas.

As salas de aula do Bloco A já se encontram informatizadas e refrigeradas, enquanto as salas de aula do Bloco B estão em fase de informatização e refrigeração.

Os dois miniauditórios da Unidade também estão informatizados e refrigerados.

Laboratórios

A seguir se tem um breve descritivo dos laboratórios da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu que são de uso comum dos cursos técnicos e graduação.

Deve-se observar que, em muitos destes laboratórios, a turma de alunos é dividida, possibilitando melhor aproveitamento dos recursos e otimizando o processo de ensino-aprendizagem.

Todos os laboratórios contam com fechaduras biométricas.

Laboratório de Matemática

O laboratório de Matemática foi planejado para ser um local de debate e reflexões matemáticas. Idealizou-se um ambiente em que, com alguns *softwares* específicos (como GeoGebra, Winplot, Cabri, Cabri 3D, Tabula etc), fosse possível viabilizar o debate sobre objetos matemáticos dados os recursos tecnológicos e os materiais concretos disponíveis (ainda em processo de aquisição).

Ressalta-se que este espaço, com a utilização dos recursos adequados, faz-se muito importante, pois traz possibilidades pedagógicas que não há nas salas convencionais.

As atividades que são suportadas e realizadas neste laboratório atualmente:

- Atendimento aos alunos;
- Reunião de professores de matemática;
- Aulas dos cursos da graduação;
- Atividades de pesquisa;
- Aulas com pequenos grupos de alunos, com o limitado uso de computadores.



Figura 3 - Laboratório de Matemática

Laboratórios de *Software* A, B e C

Este espaço é constituído por microcomputadores conectados em rede e *software* específico ao desenvolvimento de habilidades básicas referentes às disciplinas do Curso Técnico em Informática e Graduação.



Figura 4 - Laboratório de Software

Laboratório de Química e Biologia

O laboratório dispõe, entre outros, dos seguintes equipamentos: aparelhos gravimétricos – balanças analíticas; aparelhos volumétricos – buretas, pipetas volumétricas e graduadas, baldes volumétricos, *becher* e *erlenmeyer* e reagentes, e visa suporte às atividades práticas desenvolvidas na disciplina obrigatória Química. Este laboratório tem capacidade para até 18 alunos.

No tocante ao estudo da Biologia, o laboratório é utilizado para realização de aulas práticas e demonstrativas de microscopia óptica e estereoscópica, práticas de observação de células (animal, vegetal e bacteriana), observação de organismos como protozoários, fungos e plantas, além de práticas de preparação de lâminas, de fermentação, escovação de dentes, osmose, divisão celular, dentre outros. Vale ressaltar que todas as práticas estão inseridas em um contexto das aulas teóricas e relacionadas com o cotidiano dos alunos. Este espaço também é usado nas oficinas de extensão, onde são realizadas práticas de microscopia vinculadas ao projeto "Do macro

ou Micro". No curso de extensão de Imunológica básica, observam-se tecidos e órgãos (já fixados) ao microscópio óptico.



Figura 5 - Laboratório de Química e Biologia

Sala de Estudos

É um espaço público para uso coletivo dos alunos do ensino médio-técnico.

15. BIBLIOTECA

A Biblioteca tem o objetivo de atender ao corpo discente e docente, assim como a servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ. A Biblioteca da UnED/NI está vinculada à Biblioteca Central do CEFET/RJ, situada na Unidade-Maracanã, que está ligada à Rede Bibliodata CALCO da Fundação Getúlio Vargas que permite a agilização do Processamento Técnico e a localização de material bibliográfico no Brasil.

A biblioteca do CEFET/RJ-UnED Nova Iguaçu foi inaugurada no ano de 2003, juntamente com a referida unidade. Deu início às suas atividades em 2004, tão logo os cursos oferecidos pela instituição entraram em funcionamento. No entanto, a biblioteca permaneceu de acordo com a sua formação inicial até o ano de 2009, quando esta passou por uma grande reforma de ampliação, bem como, adequação do espaço às demandas da escola.

Em decorrência da reestruturação do ambiente, a imagem da biblioteca também teve de ser reformulada pois, embora não fosse, permanecia entre os alunos, a ideia de sala de leitura. No entanto, a partir da investidura das bibliotecárias, uma nova proposta de atuação foi inserida na biblioteca, com vistas à promoção e à valorização de uma atmosfera propícia à pesquisa, baseada em um acervo adequado, amplo e organizado.

Reinaugurada em 30 de março de 2010, atualmente, a biblioteca apresenta uma infraestrutura bastante diferente de pouco tempo atrás, sendo notória a afirmativa de que o setor continua crescendo vertiginosamente. Logo, este relatório também tem o objetivo de documentar e visualizar tal crescimento.

Área física e capacidade de acomodação

A biblioteca possui uma área de, aproximadamente 360 m² composta por balcão de atendimento, salão para o armazenamento das publicações, salão de pesquisa, sala da administração e sala para depósito de materiais.

A biblioteca possui um total de 83 assentos, subdivididos da seguinte forma:

- No salão de pesquisa - Total de 50 assentos individuais;
- A unidade ainda conta com uma sala de estudo em grupo, localizada no andar térreo em frente à cantina, com cerca de 20 assentos.



Figura 6 - Biblioteca

Horário de funcionamento

A biblioteca funciona de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 9h às 21h.

Recursos para pesquisa e recuperação da informação e serviços

A biblioteca dispõe do *software* “Sophia” para a informatização do acervo. É através da utilização dos módulos de Catalogação e Consulta local ou *web* que ocorrem a indexação e a localização dos itens arquivados no setor. Através do módulo de Empréstimo, o alunado realiza a retirada de itens da biblioteca para pesquisa domiciliar. Para tal, se encontram disponíveis no setor:

- 2 computadores e 1 impressora multifuncional para a catalogação e indexação do acervo, na sala da administração;
- 3 computadores de consulta ao acervo, no salão de pesquisa;
- 2 computadores, 2 leitoras ópticas e 2 mini impressoras para o empréstimo informatizado, no balcão de atendimento.

Organização do acervo

O acervo da biblioteca encontra-se totalmente catalogado, através do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2) e ordenado por assunto, através da 22ª edição da Classificação Decimal de Dewey (CDD).

Serviços e produtos

A biblioteca oferece o serviço de empréstimo, renovação e reserva de itens da biblioteca. A renovação e a reserva podem ser feitas também on-line por meio do Terminal Web Sophia.

Além dos livros físicos, a biblioteca oferece acesso a e-books através do acesso a Biblioteca Virtual Pearson, bem como ao Portal de Periódicos Capes, cujo acesso pode ser feito remotamente via Rede café.

Os alunos dispõem ainda do auxílio das bibliotecárias para orientação à pesquisa, orientação quanto à padronização de trabalhos de conclusão de curso e confecção de fichas catalográficas.

Recursos para acesso à informação

A biblioteca dispõe de 4 computadores para pesquisa na Internet e acesso ao catálogo on-line, Biblioteca Virtual e Portal de Periódicos da Capes.

Para a utilização de notebooks e/ou tablets, a biblioteca possui pontos de rede e cobertura wireless.

A consulta ao acervo, assim como as renovações e reservas de materiais podem ser feitas de forma eletrônica no endereço biblioteca.cefet-rj.br.

Para utilização de notebook, a biblioteca possui pontos de rede e cobertura *wireless*.

Desenvolvimento de coleções

O desenvolvimento da coleção é realizado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

- Atender às ementas dos cursos;
- Atender às demandas de atualização dos cursos;
- Criar e desenvolver o hábito de leitura;
- Atender às listas de sugestões de usuários.

Acesso aos portadores de deficiência

A biblioteca presume entradas, como também, espaços entre as estantes que permitam a passagem de cadeirantes.

Total geral do acervo até a presente data (Por tipo de material e por área do conhecimento)

O acervo da biblioteca é composto por:

- Livros – 3760 títulos e 15150 exemplares;
- Periódicos – 1 títulos e 47 exemplares;
- DVD – 301 títulos.

	Títulos	Exemplares
Área não definida	2	2
Artes	70	112
Ciências Agrárias	2	2
Ciências Biológicas	31	100
Ciências da Saúde	114	376
Ciências Exatas e da Terra	476	2317
Ciências Humanas	250	480
Ciências Sociais Aplicadas	423	1097
Engenharia / Tecnologia	1197	8158
Linguística e Letras	1195	2506
TOTAL	3760	15150

Tabela 3 - Acervo por área do conhecimento. Fonte: Sistema Sophia

Administração da Biblioteca (Equipe)

A equipe da biblioteca é composta por 2 bibliotecárias e 2 servidores administrativos.

16. REGISTRO ACADÊMICO/SECRETARIAS

O registro acadêmico e a secretaria do CEFET/RJ atuam de forma sistêmica e integrada dentro da Instituição, estando a secretaria central localizada na Unidade Sede (Maracanã). A Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu possui uma secretaria com cinco funcionários (quatro assistentes administrativos e uma técnica em assuntos educacionais). Esta secretaria responde a secretaria da Unidade Sede e tem funcionamento de 9h às 21h, de segunda a sexta-feira.

O CEFET/RJ utiliza o sistema de registro acadêmico chamado SIE, desenvolvido pela Universidade de Santa Maria. Este sistema integra todo o registro, controle e emissão de documentos relativos à vida discente na Instituição. Apenas o diploma é emitido pela secretaria da Unidade Sede. A secretaria local guarda o registro (ou pasta) de cada um dos alunos da Unidade.

Trancamento de Matrícula

O pedido formal de trancamento de matrícula para um aluno regularmente matriculado no CEFET/RJ pode dar-se nas seguintes condições:

- I. no período previsto no calendário escolar, independente de motivos alegados pelo aluno;
- II. se fora da data prevista, desde que o aluno apresente as justificativas, com provas documentais, que tenham motivado o pedido.

Caso o aluno seja menor de idade, em qualquer caso, o pedido de trancamento de matrícula terá que ser feito obrigatoriamente por seus pais ou responsáveis. Ao aluno só serão permitidos até dois pedidos de trancamento de matrícula.

Para que um aluno possa solicitar trancamento de matrícula, ele deverá ter cursado (01) um período letivo, no mínimo, se for particular o motivo de pedido de trancamento de matrícula; ou a qualquer tempo, se a motivação for de origem clínica, psicológica ou psiquiátrica.

O período máximo tolerável e improrrogável para a obtenção do benefício proposto é de até 01 (um) ano-calendário para cada pedido de trancamento de matrícula. Se dentro do período de 01 (um) ano-calendário e, para cada pedido, o aluno não fizer nenhuma solicitação ao CEFET/RJ quanto à retomada de seus estudos, ao término do respectivo prazo improrrogável, o referido número de matrícula será definitivamente cancelado.

As exigências estabelecidas quanto ao tempo mínimo de um período letivo e quanto ao período máximo tolerável não se aplicam a alunos que tenham de prestar serviço militar obrigatório.

Destrancamento de Matrícula

Um aluno candidato a destrancamento de matrícula em um Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme o disposto no §1º do artigo 4º, do Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004, será todo aquele que, uma vez regularmente matriculado no CEFET/RJ, tenha solicitado formalmente ao CEFET/RJ o pedido de trancamento de sua matrícula.

Durante o período de destrancamento de matrícula previsto no calendário escolar, o CEFET/RJ poderá analisar o pedido de destrancamento de matrícula para os alunos que se enquadrem no disposto no artigo 2º da Resolução nº 1 de 2009-CONDMET.

O deferimento do pedido de destrancamento de matrícula estará condicionado à existência de vaga. Não existindo, momentaneamente, a vaga requerida, o interessado deverá aguardar o próximo período para solicitação de destrancamento de matrícula previsto no calendário escolar. Para os que se enquadrarem neste artigo, haverá entrevistas conjuntas de seus pais ou responsáveis, caso o aluno seja menor, ou do próprio, se maior, com o(s) coordenador(s) do(s) curso(s), acompanhados da orientadora educacional do(s) curso(s) em questão.

Caso o pedido de trancamento de matrícula tenha sido feito por motivos clínicos, psicológicos ou psiquiátricos, a efetivação de destrancamento de matrícula só se dará

mediante a apresentação de um atestado médico que confirme a suspensão ou a extinção do impedimento inicial e que permita ao aluno o acompanhamento do(s) curso(s), em função de suas peculiaridades. A não apresentação dos respectivos laudos médicos, psicológicos ou psiquiátricos implicará o indeferimento do pedido de destrancamento de matrícula.

Para os alunos que se enquadrarem no parágrafo §6 da Resolução supracitada, tão logo se desobriguem da prestação do serviço militar, haverá uma tolerância de até 01 (um) ano-calendário, a partir das datas de desobrigação constantes nos Certificados de Reservista expedidos pelas organizações militares a que estiveram vinculados. Entretanto, para que eles solicitem os destrancamentos de suas matrículas, devem observar as datas previstas no calendário escolar, conforme estabelece o artigo 4º, obrigando-se o CEFET/RJ a deferir incondicionalmente o pedido. Para além do limite de tolerância estabelecido neste parágrafo, as matrículas referentes a esses alunos serão canceladas.

Transferência para Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio exceto as Transferências *ex-officio*

O CEFET/RJ poderá aceitar pedidos de transferência condicionados à existência de vagas, cujo universo será definido pelo Departamento de Ensino Médio e Técnico do Sistema CEFET/RJ que, inclusive, disporá sobre os procedimentos a serem cumpridos, quer pelos interessados, quer pela Instituição.

Considera-se Transferência Externa a migração do aluno regularmente matriculado em outras instituições de ensino de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da rede pública federal para o mesmo curso ofertado nas Unidades de Ensino do Sistema CEFET/RJ, com observância, sobretudo, da compatibilidade curricular.

Considera-se Transferência Interna a migração do aluno regularmente matriculado em uma das unidades do Sistema CEFET/RJ para o mesmo curso em outra unidade. Para efeitos de transferência, observá-se-á, cumulativamente, na análise da convalidação das matrizes curriculares, o seguinte:

- I. carga horária, que deverá ser igual ou superior à do curso proposto;
- II. cumprimento, por parte do aluno interessado, de um ano ou dois períodos letivos completos do curso de origem.

Os pedidos de transferência deverão ser submetidos nas datas estabelecidas em calendário escolar, e, a aceitação, ficará condicionada ao parecer favorável do Departamento de Ensino Médio e Técnico do Sistema CEFET/RJ.

Havendo vagas ociosas nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, exclusive aquelas nas respectivas primeiras séries ou módulos, o CEFET/RJ poderá publicar edital de concurso público de transferência de matrícula para os preenchimentos das referidas vagas, de acordo com as condições previstas neste regulamento.

Transferência para servidor público federal civil ou militar removido ou redistribuído, de ofício, por interesse da administração e seus dependentes.

Quando um servidor público civil federal dos poderes da União ou militar de uma das forças armadas for removido ou redistribuído, *ex officio*, por interesse da administração, caso ele e/ou os seus dependentes estejam regularmente matriculados exclusivamente em cursos técnicos de outro CEFET, o CEFET/RJ garantirá transferência automática de matrícula para os mesmos cursos técnicos de origem, caso eles aqui existam.

Caso não haja o mesmo curso técnico no CEFET/RJ, o servidor de que trata este regulamento e os seus dependentes poderão ser matriculados, se assim os interessar, em outro curso afim, se existir, e de suas livres escolhas, tendo-se sempre em vista a adequação e compatibilidade dos currículos e o aproveitamento dos estudos já realizados.

Para exclusivamente o servidor, caso ele venha a exercer suas atividades no CEFET/RJ, deverá haver também uma compatibilização entre o horário de suas

atividades inerentes ao cargo ou função a ser desempenhada com a carga horária de estudos.

Não havendo a possibilidade de compatibilização de que trata §2º desta Resolução, o servidor poderá ser matriculado em curso noturno de mesmo nível, se houver e se assim o interessar, respeitado o seu grau de instrução e o aproveitamento dos estudos já realizados.

Não havendo concordância por parte do servidor com relação aos dispostos nos §2º e §3º do documento citado e esgotadas as possibilidades de atendimento à transferência de sua matrícula, somente as matrículas dos seus dependentes serão efetivadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de Abril de 1997. **Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 42 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

_____. Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de Janeiro de 1942. **Estabelece a Lei orgânica do ensino industrial.**

_____. Decreto nº 47.038, de 16 de Outubro de 1959. **Aprova o Regulamento do Ensino Industrial.**

_____. Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de Fevereiro de 1942. **Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial.**

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de Julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts.39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.**

_____. Decreto-Lei nº 5296, de 2de Dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis n.ºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.**

_____. Lei nº 5.692, de 11 de Agosto de 1971. **Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.**

_____. Lei nº 6.545, de 30 de Junho de 1978. **Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.**

_____. Ministério da Educação-MEC, Secretaria Profissional e Tecnológica-SETEC. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio.** Documento Base. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec>. Acesso em 20.05.2012.

CNE. Resolução no 02, de 30 de janeiro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.**

_____. Resolução nº 1, de 15 de Maio de 2009. **Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição da Lei nº 11.684/2008, que alterou a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).**

_____. Resolução nº 4, de 16 de Agosto de 2006. Altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98, **que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.**

_____. Lei nº 11.684, de 2 de Junho de 2008. **Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.**

_____. Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

_____. Lei nº 11.892, de Lei 11892/08 | Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.**

_____. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

_____. Resolução no 02, de 30 de janeiro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.**

_____. Resolução nº 1, de 15 de Maio de 2009. **Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição da**

Lei nº 11.684/2008, que alterou a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

CNE. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 3 de Fevereiro de 2005. **Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.**

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº 371, de 8 de Setembro de 2010. **Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de estágio de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem.**

CONDMET. Conselho do Departamento de Ensino Médio Técnico. Resolução nº1 de 2009. **Dispõe sobre as condições para pedidos de Trancamento, de Destrancamento e de Transferência de matrícula para o CEFET/RJ.**

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido.** Educação e Sociedade, Campinas, v. 26, n. 92, p.1087-1113, out. 2005.

Manual do Aluno Ensino Médio e Técnico. CEFET/RJ. 2011.

NOVA IGUAÇU. Decreto nº 6.083, de 12 de Janeiro de 1999. **Estabelece a relação de bairros de Nova Iguaçu.**

_____. Lei nº 2.965, de 17 de Dezembro de 1998. **Estabelece a relação de bairros de Nova Iguaçu.**

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET/RJ. Disponível em:http://portal.cefetrj.br/files/desenvolvimento/pdi/2010_2014/pdi_edicaoPublicada.pdf. Acesso em 10 de maio de 2012.

Projeto Político Institucional (PPI) do CEFET/RJ. Disponível em: http://portal.cefetrj.br/files/instituicao/documentos/ppi_completo.pdf . Acesso em 15 de maio de 2012.

RAMOS, M. N. **Reforma da Educação Profissional: uma síntese contraditória na diversidade estrutural.** 2002. Disponível em:

http://www.educacaoonline.pro.br/reforma_da_educacao_profissional.asp?f_id_artigo=298. Acesso em 20 de maio de 2012.

SANTOS, R. de B. L. dos. **O esboço de Leonardos: a experiência da forma integrada de ensino profissional no CEFET/PA**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Belém, PA. 2008.

SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**: 9 ed. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989.